

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 03/2024

Sessão Ordinária Realizada no dia 26 de junho de 2024

Presidente da Assembleia

Manuel Augusto Meirinho Martins

Secretários

1.º Secretário – Idalina Lopes; 2.º Secretário – Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Ponte.

Substituições

José António Inácio Nunes (*substituído por Manuel Augusto Nabais*); Filipe Miguel Santos Nunes (*substituído por Celino Augusto*); Silvina Martins Vaz da Silva (*substituída por Alexandrina Goreti Fernandes Martins Dias*); Luís Manuel Nunes Sanches (*substituído por Manuel Joaquim Rasteiro*); Fernando Joaquim Pires Januário (*substituído por Anacleto Afonso Gonçalves Carriço*); Ana Sofia Rito Nobre (*substituída por Lídia Martins Ribas*); Germano Fernandes (*substituído por Manuel Augusto Alves Lousa*); José António Gonçalves Galhano (*substituído por José Dias Santos*); Patricia Alexandra Ferreira Batista (*substituída por Bruna Ribeiro Reis*); Junta de Freguesia de Sortelha (*representada pela secretária: Fernanda Manuela Matos*); Junta de Freguesia de Fóios (*representado pelo tesoureiro: José Manuel Esteves Martins*); Junta de Freguesia de Rapoula do Côa (*representada pela secretária: Odete Pires Barata*)

As presenças e substituições dos membros de Assembleia e Presidentes de Junta de Freguesia constam dos registos administrativos respetivos.

Hora de Abertura

Quinze horas.

Local

Auditório Municipal do Sabugal.

Às quinze horas, dado haver quórum, o Sr. Presidente da Assembleia cumprimentou os Membros da Assembleia, o Sr. Presidente da Câmara, o restante Executivo Municipal, o Público e o Pessoal de Apoio, declarando aberta a Sessão.

Antes da Ordem do Dia

Ponto 1 - Discussão e votação da ata da Sessão ordinária realizada no dia 30-04-2024

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a ata da sessão ordinária realizada no dia 30-04-2024**. Não participaram na votação os Membros da Assembleia que não estiveram presentes na referida Sessão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

Ponto 2 - Expediente

Antes de proceder à leitura do expediente, o Sr. Presidente da Assembleia felicitou a Câmara pela realização das festas da cidade. E, dando uma nota pessoal, felicitou o Bairro das Poldras pela organização de um arraial com a população do bairro.

De seguida o Sr. Presidente da Assembleia procedeu à leitura do expediente.

- Renúncia à posição na lista do CDS-PP, apresentado por Filipe Tomé Pina Monteiro, cujo teor consta no anexo 1, tendo sido aceite pelo Sr. Presidente da Assembleia nos termos do n.º 1 do art.º 76.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Ponto 3 – Assuntos Diversos

O Sr. Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos do Ponto 3, relativo a pedidos de esclarecimento ao Sr. Presidente da Câmara.

Pelo Grupo Municipal do PSD

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Baraçal, Carlos Borregana, acerca do último ato eleitoral, felicitou os Presidentes de Junta pela organização e realização do ato eleitoral e lamentou a forte abstenção, que se traduz numa inexistência de espírito europeísta e o desconhecimento da importância do arranjo das famílias políticas no seio dos órgãos da União Europeia. Lamentou ainda a conquista da extrema-direita nos países da Europa, e em simultâneo congratula pelo sentido inverso que se verificou em Portugal.

O Sr. Francisco Carvalho começou por saudar o Sr. Presidente da Assembleia, abordando as entrevistas ao Jornal 5 Quinas e ao Boletim Municipal, realçando uma frase, por se rever nela, quando o Sr. Presidente diz que em jovem era um pouco chato para quem governava, mas que achava que tudo o que fazia era em prol da sua freguesia.

Dirigindo-se ao executivo, apresentou as seguintes questões e notas: **1.** A importância da gestão dos pólenes do Sabugal, por se tratar de uma questão de saúde pública, através de possíveis soluções que não impliquem o abate de árvores, salientando o aumento dos casos de alergia e doenças autoimunes, e em crianças os níveis de pólen provocam exacerbações

de asma e bronquiolites, conjuntivites alérgicas, rinites alérgicas, entre outras. 2. Sobre a revisão do plano estratégico questionou a possibilidade de divulgar o que estão a programar e quais as áreas prioritárias. 3. Sobre o plano de segurança das capeias questionou se há novidades. 4. Deixar nota/desafio de preparar alguma atividade, ou com o agrupamento, ou com o clube de leitura de forma a assinalar os 500 anos do aniversário de Camões.

Pelo Grupo Municipal do PS

O Sr. João Manso abordou a eleição do conselho de administração da APAL, questionando o que pensa o Sr. Presidente da Câmara de todo o processo, tendo em conta o impasse depois de duas propostas terem sido chumbadas pela Câmara da Guarda. Referiu ainda que a APAL já está em funcionamento desde o dia 1 de junho e o conselho de administração ainda não está legalmente eleito, e questionou o Sr. Presidente da Câmara se não é da opinião que estas situações fragilizam a APAL. Questionou ainda sobre quem está a gerir a empresa e se já tem funcionários designados.

Pelo Grupo Municipal da CDU

O Sr. João Manata referiu que é importante saber o papel que os eleitos da Assembleia Municipal têm tido nos órgãos que estão a representar, e que a Assembleia merecia uma apresentação de contas em relação à Associação Nacional de Municípios, entre outros. Fez ainda um reparo, que no dia anterior o arquiteto Álvaro de Siza Vieira fez 91 anos, e na sequência disso lembrou-se da descaracterização que o Sabugal está a sofrer. Felicitou a Câmara pelas obras de requalificação da praia fluvial, e questionou se a parte das piscinas é para construir; felicitou também pelo espaço envolvente na zona da Repsol. No entanto, lamenta as obras que têm sido feitas na zona histórica. Terminou alertando para o facto de o passadiço junto ao SolRio estar podre e para a possibilidade de colocar lombas da Avenida Ismael Mota.

Pelo Grupo Municipal do CDS

O Sr. José Escada colocou 4 questões: 1. O consultor escolhido para o Estudo da Água foi a pessoa acertada para a garantia da qualidade do estudo que desconhece, pelo que solicita o acesso ao estudo, pela 3.ª vez; 2. Tendo sido o consultor nomeado para presidente do conselho de administração das Águas de Portugal, como pretende encarar esta nova situação em termos de a) o consultor não o pode acompanhar nas *démarches* planeadas, como o pretende substituir, b) como é que o acesso que agora tem privilegiado pode melhorar a resolução do acordo da dívida, uma vez que as Águas Zêzere e Côa é detida a 70% pelas Águas de Portugal, c) sobre a consulta pública que termina a 19 de julho dos planos de gestão da Zona Especial de Conservação (ZEC) de Malcata e Zona de Proteção Especial da Serra da Malcata (ZPE) questionou o Sr. Presidente se considera que o processo de consulta pública tem subjacente uma matéria extremamente importante para o Sabugal ou não, é que

se é importante não se nota, porque analisando o site e as páginas da Câmara nas redes sociais nada é dito.

Findas as intervenções, concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder às questões levantadas.

Às questões levantadas pelo Grupo Municipal do PSD:

Sobre a intervenção do Sr. Presidente da Junta do Baraçal disse comungar das referências que fez, sendo necessário despertar mentalidades e combater a abstenção.

Em resposta ao Sr. Francisco Carvalho referiu que foi solicitada à Proteção Civil um levantamento da localização das árvores, sendo que a maioria estão em domínio privado. No entanto, houve contacto com o proprietário e há abertura para que se possa proceder ao abate das árvores.

Sobre o Plano Estratégico deu nota que houve a primeira reunião sectorial e o objetivo é que haja reuniões sectoriais nas mais diversas áreas (saúde, educação, economia, agricultura, agropecuária).

Sobre o plano de segurança nas capeias foi feita uma consulta pública ao mercado para consultar algumas empresas que prestam serviços nestas áreas, foi feito um caderno de encargos e a consulta termina dia 29 de junho, sendo posteriormente feita a análise de propostas.

Acerca do aniversário de 500 anos de Luís de Camões, será acertada a data.

Às questões levantadas pelo Grupo Municipal do PS:

Respondendo à questão do Sr. João Manso, sobre o Conselho de Administração da APAL, disse que havia decorrido uma reunião com os serviços de manhã, para preparar a faturação da APAL. Referiu que na última Reunião de Câmara havia sido ratificado o Conselho de Administração, mantendo-se os 3 Presidentes de Câmara, uma vez que não houve parecer favorável por parte do executivo da Câmara da Guarda. Sobre o que está a acontecer referiu que não é desejável que aconteça, no entanto, apenas diz respeito à Câmara da Guarda.

Às questões levantadas pelo Grupo Municipal da CDU:

Sobre as questões levantadas pelo Sr. João Manata disse que, embora discorde, respeita a opinião do Sr. João Manata quando refere que o centro histórico está descaracterizado. Aceita que alguns materiais possam não ser os mais adequados, mas está e vai continuar a trabalhar-se para que a cidade e sede do concelho, Sabugal, seja mais atrativa. Sobre o passeio pedonal o processo está em andamento para que o passeio seja requalificado. Acerca

das lombas na Av. Ismael Mota referiu que as lombas não podem ser colocadas aleatoriamente, carecem de regras e legislação.

Às questões levantadas pelo Grupo Municipal do CDS:

Respondendo à questão do Sr. José Escada, o Sr. Presidente da Câmara disse que o estudo está finalizado e brevemente será dado a esta assembleia.

Ainda sobre o assunto, a Sr.^a Vice-Presidente da Câmara referiu que, sobre o Estudo da Água, houve uma apresentação pública no âmbito da Enertalks, sendo publicado brevemente. Sobre as questões alusivas ao consultor no Estudo da água disse que o facto de atualmente ser presidente do conselho de administração das Águas de Portugal pode ser uma vantagem para o concelho do Sabugal, não vendo qualquer problema sobre a sua nomeação. Referiu que no estudo foram apresentadas medidas a curto, médio e longo prazo, tendo sido envolvidas todas as entidades.

Continuando as respostas, o Sr. Presidente da Câmara disse que, sobre o ZEC e ZPE/Malcata, vai estar em consulta pública de 24 de junho a 19 de julho. Referiu que a Câmara está a preparar um conjunto de indicações e ações que pretende ver refletidas no plano, sempre em parceria com os municípios de Penamacor e Almeida.

Intervieram novamente os grupos municipais:

Grupo Municipal do PS

O Sr. João Manso felicitou e agradeceu ao Sr. José Pires Manso pela publicação do Estudo “Habitação Social na UE e em Portugal: Situação atual e desafios futuros”, no âmbito do Observatório da Cáritas, realçando que todas as receitas do livro revertem para a Cáritas.

Sobre o tema da APAL, referiu que embora todos os Presidentes de Câmara tenham estado presentes na conferência de imprensa no dia 27 de maio, não ficam bem na fotografia porque a Câmara da Guarda posteriormente reprova o conselho de administração. Disse ainda que tem receio que estas questões na Câmara da Guarda possam afetar o trabalho da APAL e boicotar eventuais iniciativas da empresa no futuro; referiu que embora a Câmara do Sabugal não tendo nada a ver com a Câmara da Guarda possa vir a ser prejudicada nesse aspeto.

Em resposta ao Sr. João Manso, o Sr. Presidente da Câmara felicitou o Sr. José Pires Manso pela iniciativa. Acerca da questão da APAL, disse que não são situações fáceis de gerir, mas que todos os municípios têm de ter capacidade de contornar as dificuldades e colaborar para que o serviço não seja afetado e que entre em funcionamento dentro aquilo que está previsto no plano.

ORDEM DO DIA

Ponto 01 – Discussão e votação do Acordo de Regularização de Dívida (ARD) a celebrar entre o Município de Sabugal e a Empresa Águas do Vale do Tejo, S.A. de acordo com Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra do Sr. José Escada (com declaração de voto que consta no anexo 2) e 2 abstenções dos Srs. João Manata e João Aristides, **aprovar o Acordo de Regularização de Dívida a celebrar entre o Município do Sabugal e a Empresa Águas do Vale do Tejo, SA, nos termos e condições do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, com as adaptações decorrentes da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, pelo prazo de 15 anos.**

O Sr. Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar o ponto, tendo dito que nos documentos da Prestação de Contas está vertido, no quadro 15.1, este assunto, portanto, é um assunto que a Assembleia conhece.

De seguida o Sr. Presidente da Câmara procedeu ao enquadramento histórico, cujo teor consta no anexo 3.

Intervieram os seguintes grupos municipais:

Grupo Municipal do PSD

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Baraçal, Carlos Borregana, manifestou, em representação do grupo municipal do PSD, o seu total apoio relativamente à regularização da dívida com as Águas do Vale do Tejo. Congratula-se pela coragem política e com o sentido de responsabilidade presente na decisão e que submete à Assembleia. Muitas vezes tem falado da importância dos decisores políticos terem uma visão que vai para além da horizonte temporal do seu mandato, e o presente acordo representa essa visão. Tem consciência do esforço que o presente acordo representará para os próximos anos, mas tem a certeza que será bem menor que os prejuízos causados pela incerteza criada na resolução desta contenda. Pedia-lhe, portanto, que nos concretize a solidez e as expectativas que o resultado desta votação nos poderá determinar, mesmo relativamente a situações que não se encontrem vertidas no acordo.

Grupo Municipal do PS

A Sr.^a Marisa Martins disse que na assembleia municipal do dia 30-12-2020, em representação da bancada do Partido Socialista nesta assembleia fez uma intervenção dirigida ao presidente em funções, acerca da dívida que agora se pretende regularizar. Citando a intervenção que consta da ata disse:

“Confirma que o valor provisionado para fazer face a esta dívida é o referido na prestação de contas? O valor de 347.959,00 euros não parece insuficiente para fazer face a uma dívida que pode ir até cerca de 2 milhões de euros ou até 4 milhões e 800 mil euros? Existe

mais alguma provisão financeira para fazer face a esta dívida? Estaremos nesta assembleia daqui a dois anos a discutir e votar um novo empréstimo porque o município não provisionou financeiramente as verbas necessárias para cumprir as suas obrigações? Considera a hipótese de gestão rigorosa e como salvaguarda do futuro provisionar o valor de saldo de gerência deste ano para fazer face a estes futuros compromissos financeiros?"

Dirigindo-se ao Sr. Presidente da Câmara colocou três questões: **1.** Qual o valor provisionado financeiramente para fazer face a esta dívida? **2.** Foi ou não considerada a hipótese sugerida de provisionar ao longo dos anos, parte do saldo de gerência para fazer face a esta dívida? **3.** Qual o montante financeiramente depositado em conta bancária própria para fazer face a dívida?

Grupo Municipal da CDU

O Sr. João Manata disse que passaram uma data de anos na assembleia a não assumirem a dívida, agora têm-na e é preciso pagá-la. Referiu que aquando da adesão do Sabugal às Águas do Zêzere e Côa, a CDU votou contra a adesão, pelo que o sentido de voto, neste ponto, será a abstenção.

Grupo Municipal do CDS

O Sr. José Escada disse que reservava a intervenção para a segunda volta.

Findas as intervenções, concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que respondeu:

Às questões levantadas pelo Grupo Municipal do PSD

Em resposta às intervenções do Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Baraçal, Carlos Borregana, o Sr. Presidente da Câmara começou por agradecer o apoio do grupo, afirmando a importância da coragem política do executivo para assumir a dívida.

Sobre o acordo, referiu que não é o desejável, mas é o possível. O município tentou alterar o acordo, sem resultados práticos, porque é aquele que a lei determina, é inalterável. Houve algumas negociações com as águas, nomeadamente a previsão do valor de 600 mil euros (valor apurado até 2018), que a Câmara tem de ser ressarcida, mas terão de ser apurados os valores de 2018 a 2024. Esse valor será abatido na dívida posteriormente.

O município entendeu que o prazo de 15 anos não põe em causa o equilíbrio financeiro do município. Paralelamente ao acordo há o compromisso das Águas Lisboa e Vale do Tejo em executar alguns investimentos no território (p. ex.: adutora da raia, num investimento de cerca de 1 milhão de euros; alteração da etar de Malcata; adutora de Malcata – 150 mil euros; conjunto de investimento global nos municípios que abrangem as Águas Lisboa e Vale do Tejo – 32 milhões de euros).

Às questões levantadas pelo Grupo Municipal do PS

Em resposta à Sr.^a Marisa Martins, referiu que em 2020, o valor que está referido nas contas, reconhecido pela Câmara e pelas Águas é de 4 milhões e 605 mil euros, não constando o valor referente aos juros de mora. O valor referido de 347.959,00€ é o que consta numa das contas bancárias para o efeito. Durante alguns anos, foi colocado algum

dinheiro de parte, em 2018 foi pago o valor referente a todas as faturas anteriores e foi-se buscar cerca de 300 mil euros a essa conta. Sobre o saldo de gerência referiu que não se pode afetar verba do saldo de gerência para pagar dívidas.

Concluiu referindo que sempre houve a expectativa de resolver a situação, através de negociação direta, ou através do tribunal arbitral.

Numa 2.^a ronda intervieram os seguintes grupos municipais:

Grupo Municipal do PS

O Sr. João Manso iniciou a intervenção referindo que, tal como os vereadores do PS, o grupo municipal do PS, votará favoravelmente. Referiu que o montante da dívida condicionará o futuro do concelho (7.745.798,70€ + 2.811.455,30 € de juros = 10.527.254,03€), no entanto, realçou a pretensa de fazer parte da solução. Prosseguiu, evidenciando algumas intervenções feitas pelos membros do grupo Municipal do PS nas Assembleias Municipais ao longo dos anos. Não consegue entender porque é que os executivos do PSD, que entre 2012 e junho 2015, ao não pagarem a água à empresa, não tenham criado um saldo/plafond das faturas das águas pelos sabugalenses, na conta bancária criada para o efeito, de forma a criar um fundo importante para abater a atual dívida. Questionou o Sr. Presidente da Câmara se há algum contrato assinado com a empresa Vale do Tejo S.A. alusiva à renda que terá de pagar ao município pelo uso das redes e infraestruturas, de forma a obter, cerca de 1 milhão de euros como o Sr. Presidente da Câmara pretende. Lamentou a ausência de representante do escritório do Dr. Pimentel na reunião com os representantes dos grupos municipais e executivo municipal para obter esclarecimentos e pareceres jurídicos, de forma a ajudar a definir o sentido de voto. Criticou a forma como o Sr. Presidente da Câmara geriu o dossier, uma vez que a Câmara foi notificada pelo Tribunal Administrativo de Castelo Branco no dia 29-02-2024, no dia 23-05-2025 teve uma reunião com os administradores da empresa Águas do Vale do Tejo, e se tivesse informado atempadamente os vereadores e os representantes dos grupos municipais poderiam ter dado mais contributos na regularização da dívida. A intervenção consta, na íntegra, no anexo 4.

Grupo Municipal do CDS

O Sr. José Escada disse que uma decisão deste tipo tem um enquadramento segundo 4 pontos: 1. Os antecedentes em termos de gestão e de gestão política; 2. Processo de preparação desta decisão em termos de respeito pela individualidade de cada membro e dos grupos municipais e pelo respeito do direito da oposição; 3. A validade e a assertividade da proposta apresentada; 4. Consequência de uma decisão de voto. Sobre o ponto 1, acerca da decisão, gestão e gestão política do processo revê-se no que foi dito pelo Sr. João Manso; sobre o ponto 2, disse que uma reunião segunda-feira para uma assembleia a realizar na quarta-feira é uma falta de respeito inqualificável tendo em conta a importância do tema; acerca do ponto 3, não há outra situação a não ser avançar para um acordo deste tipo. Referiu que há uma questão importante que a documentação não responde e que pode ser determinante. A documentação refere que o ARD não põe em causa a estabilidade económica e financeira do município, no entanto, deve salvaguardar-

se sempre a regra do equilíbrio, embora não conta para efeitos de endividamento. Mas, nada do que é apresentado permite dizer o que é melhor para a situação económico-financeira da Câmara a médio-longo prazo, através da apresentação de simulações para os 5, 10, 15 e 25 anos. Terminou referindo que o sentido de voto será contra porque a consequência do seu voto é nula, e a declaração de voto tem de ser genuína para suportar todos estes antecedentes e para que não haja um branqueamento da situação política.

Findas as intervenções, o Sr. Presidente da Câmara respondeu às questões colocadas.

Em resposta às intervenções do Grupo Municipal do PS, disse que não houve cautela em precaver financeiramente a situação na conta específica para o caso e que não seria fácil fazer esse aprovisionamento anualmente porque o orçamento corrente é limitado. Inicialmente foi feita por recomendação de um acordo e do advogado da Câmara. Referiu que o município tem a expectativa de que o acordo com a tutela e a empresa possa vir a ser resolvido de forma a que o município seja ressarcido em 2 milhões. Afirmou que esta situação terá impacto nas contas do município, mas não põe em causa o equilíbrio financeiro do município para os anos vindouros. Sobre o contrato de arrendamento referiu que é difícil de chegar a acordo com a empresa quando se está em litígio. Disse ainda que foi transmitida à APAL que a Câmara não vai abdicar de cobrar juros à mesma taxa por eles cobrada ao valor que for apurado pelo uso das infraestruturas. Acerca do acompanhamento do advogado concorda com o proferido pelo Sr. João Manso, e transmitirá ao advogado o desagrado do executivo e da assembleia pela ausência na reunião.

Em resposta às intervenções do Grupo Municipal do CDS disse ter respondido às questões. Sobre as simulações referiu que as mesmas constam da documentação fornecida. Acrescentou que a questão da dívida não coloca em causa a estabilidade financeira do município, e foi decidido 15 anos pelo facto do município ter capacidade financeira para o fazer ao invés de 25 anos.

Ponto 02 – Discussão e votação do projeto de regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais dos Serviços Intermunicipalizados de água e Saneamento de Celorico da Beira, Guarda, Manteigas e Sabugal

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 2 votos contra dos Srs. João Manata e João Aristides, aprovar o regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais dos Serviços Intermunicipalizados de água e Saneamento de Celorico da Beira, Guarda, Manteigas e Sabugal, nos termos e com os fundamentos constantes da informação registada sob o n.º 5433, datada de 15-04-2023.

Sobre o ponto, o Sr. Presidente da Câmara disse que no regulamento estão vertidas todas as condições e requisitos para o funcionamento da APAL, e que esteve em discussão pública, sendo competência da Assembleia Municipal a sua aprovação para que possa entrar em vigor.

Intervieram os seguintes grupos municipais:

Grupo Municipal da CDU

O Sr. João Manata referiu que como haviam votado contra a criação da empresa, por motivos óbvios, mantêm o sentido de voto no regulamento em discussão.

Grupo Municipal do CDS

O Sr. José Escada questionou se o regulamento em causa não havia sido objeto de discussão e votação em anterior sessão da Assembleia Municipal.

Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara referiu que o regulamento anteriormente aprovado era o regulamento de organização de serviços, enquanto este é o regulamento de serviços de abastecimento de água.

Ponto 03 - Discussão e votação do projeto de Regulamento Municipal de Incentivos à fixação de médicos no concelho do Sabugal

Deliberação: A Assembleia **deliberou**, por unanimidade, **aprovar o projeto de Regulamento Municipal de Incentivos à Fixação de Médicos no concelho do Sabugal**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação registada sob o n.º 8870, datada de 20-06-2024.

O Sr. Presidente da Câmara concedeu a palavra à Sr.^a Vice-Presidente da Câmara para apresentação do ponto, tendo dito que o regulamento surge pela necessidade de fornecer cuidados de saúde para toda a população do concelho do Sabugal.

Intervieram os seguintes grupos municipais:

Grupo Municipal do PSD

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Baraçal, Carlos Borregana, deu nota que o regulamento parece equilibrado tendo em conta os dos municípios vizinhos, acreditando que num período transitório possa pôr o Sabugal em situação de igualdade perante outros municípios. Referiu também que, para muitos, incluindo para ele, este regulamento e até a sua existência, parece encerrar uma injustiça social difícil de aceitar, tendo dúvidas que a abrangência do espírito da lei invocada na nota justificativa deste regulamento consiga acomodar essa situação. Realçou o n.º 2 do artigo 7.º, e afirmou que estes regulamentos afetam a imagem de uma classe que sempre teve grande respeito por parte da população. No entanto, referiu que o seu voto será favorável e pediu aos membros da assembleia voto favorável, de forma a garantir o regular funcionamento dos cuidados de saúde à população. A intervenção consta, na íntegra, no anexo 5.

O Sr. Francisco Carvalho referiu que o tópico lhe é caro enquanto médico e enquanto cidadão, e que participou na consulta pública do regulamento, enquanto munícipe. Prosseguiu, dando nota que a forma como o documento foi colocado para discussão pública foi indecoroso, tendo sido apresentado cheio de erros técnicos, ortográficos, formatação, frases duplicadas e frases sem sentido. Referiu que o documento disponibilizado aos membros da assembleia já contém a grande maioria dos contributos (4 páginas) por ele apresentados, contudo, ainda se verificam vários lapsos.

Em relação ao documento original, deixou claro que o vínculo contratual dos médicos na ULS estava mal tipificado, ou seja, não seria aplicado a ninguém. Referenciou que não obteve resposta, aquando da apresentação de contributos na discussão pública.

Sobre o documento em discussão apresentou várias correções, as quais constam no anexo 6.

Grupo Municipal do PS

O Sr. João Manso questionou se o documento deveria ser votado conforme está, uma vez que o Sr. Francisco Carvalho apresentou bastantes entraves à forma como está redigido.

Em resposta, o Sr. Presidente da Assembleia referiu que ouvirá o que os membros da assembleia terão a dizer para que se possa tomar uma decisão quanto à votação.

Prosseguindo, o Sr. João Manso disse que o regulamento deveria ser corrigido para, posteriormente, ser aprovado. Sobre o assunto, referiu que se há falta de médicos no interior, é importante que haja um incentivo para que os médicos possam vir. Disse que, a nível de apoio monetário, os 500€ são suficientes para aliciar bons profissionais. Além do incentivo monetário, sugeriu que pudessem ser disponibilizadas as antigas casas dos magistrados para alojamento, ou outros espaços para aliciar os médicos. Sugeriu na possibilidade de os médicos que aguardam reforma ou reformados possam vir a prestar voluntariado de forma a continuar a garantir a prestação dos cuidados de saúde.

Grupo Municipal da CDU

O Sr. João Manata referiu que os sucessivos governos têm desinvestido no Serviço Nacional de Saúde. Concorda com os incentivos à fixação de médicos, não esquecendo que a tutela, de facto tem desprezado o Serviço Nacional de Saúde.

Grupo Municipal do CDS

O Sr. José Escada disse que esperava que a intervenção do Sr. Francisco Carvalho fosse no sentido de evidenciar se a proposta apresentada é ou não suficientemente atrativa para os médicos. Do seu ponto de vista, duvida que o regulamento atraia quem quer que seja e que devia ser repensado, no sentido de não se pensar apenas na fixação, mas também de

mobilidade. Terminou dizendo que embora o seu voto seja favorável, não é o regulamento que vai resolver o problema.

Findas as intervenções, concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que por sua vez, concedeu a palavra à Sr.^a Vice-Presidente da Câmara para responder.

Respondendo às questões, a Sr.^a Vice-Presidente da Câmara disse que o regulamento não deveria ser municipal e lutou-se, desde o início, para que fosse a CIM a assumir a questão, para que não houvesse ‘competição’, a nível de valores, entre os municípios. Tendo os municípios, de forma independente, criado regulamentos, o município do Sabugal teve de avançar com a criação do regulamento. Sobre o valor, teve como base de comparação os valores praticados à volta do Sabugal.

Em resposta ao Sr. Francisco Carvalho, disse que sobre erros e omissões, 4 folhas não é indicativo de nada, foram apresentados os mesmos contributos em meia página. Sobre as correções e opiniões, foram tidos em conta todos os contributos, estando todos vertidos no regulamento à exceção de alguns que não foram considerados por não serem legais. Quanto às designações, siglas e nomes não é fácil dominar quando se está fora dos serviços e dinâmicas, tendo sido aproveitado os contributos para corrigir.

Disse ainda que o regulamento cumpre com aquilo que o município precisa para o concelho, não partilhando da opinião que as incorreções ponham em causa nada.

Alertou para a importância em não deixar passar o prazo, porque vão abrir os concursos e sem o regulamento aprovado, não há incentivos para dar aos médicos.

Seguiu-se novamente o período de intervenções.

Grupo Municipal do PSD

O Sr. António Serra referiu que não há voluntariado no que toca à área médica com médicos aposentados. Quanto à alínea c) do artigo 10.º, o Sr. António Serra referiu que foi da autoria dele, mas que é de fácil perceção, se o médico não cumpre com aquilo a que se comprometeu e vai para outro lado, tem de devolver os valores recebidos. Quanto ao montante, referiu que era pouco, e que o valor devia ser superior.

Findas as intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia propôs que o documento fosse votado, com o compromisso de o Sr. Francisco Carvalho enviar as correções, para que possam ser efetuadas e o regulamento seja enviado para Diário da República.

Ponto 04 – Discussão e votação da afetação da área do lote 30 (450 m²) para o domínio público municipal

Deliberação: A Assembleia **deliberou, unanimidade, autorizar a afetação da área do lote 30 (450 m²), inscrito sob o artigo urbano 2451 da união de Freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António e descrito na conservatória do registo predial sob o n.º**

1036, da extinta freguesia do Sabugal, para o domínio público municipal, nos termos e com os fundamentos constantes da informação registada sob o n.º 6912, datada de 16-05-2024.

Sobre o ponto, o Sr. Presidente da Câmara disse que foi feito um parque de estacionamento na Bairro da Calçada e há a necessidade de alterar o lote 30 para o domínio público, para que seja possível legalizar.

Não se verificaram intervenções no presente ponto.

Ponto 05 - Discussão e votação da proposta de celebração de contrato interadministrativo entre o Município do Sabugal e a Junta de Freguesia da Bendada

Deliberação: A Assembleia Municipal, face à informação registada sob o n.º 6796, datada de 14-05-2024, **deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato interadministrativo para reabilitação de lagar a celebrar com a junta de Freguesia da Bendada, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.**

Sobre o ponto, o Sr. Presidente da Câmara disse que se trata de um contrato interadministrativo para execução de projeto na Bendada. Há algum tempo a Junta de Freguesia da Bendada adquiriu um lagar abandonado e pretende recuperá-lo. Uma vez que a Câmara não tem nenhum equipamento expositivo do género, o objetivo é procurar financiamento e executar projeto para o equipamento em causa e criar um espaço expositivo; salas de formação para apoio à Bendada Music Festival e à Banda Filarmónica da Bendada e alojamentos para os jovens músicos que visitam o território aquando da Bendada Music Festival.

Intervieram os seguintes grupos municipais:

Grupo Municipal da PS

O Sr. João Manso congratulou o município pela iniciativa, é sempre positivo criar um espaço museológico e que estas iniciativas devam ser replicadas noutras freguesias, pela importância que estas estruturas tiveram no passado.

Findas as intervenções, concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara disse que a Câmara está disponível para estes projetos, lembrando que, no âmbito da candidatura 'Renovação de Aldeias' da Pró-Raia, foram financiados vários tipos de equipamentos (Casteleiro – Parque de Caravanas e Casa da Memória; Vale de Espinho – espaço expositivo; Soito – Centro Cívico; Aldeia do Bispo – Casa do Entrudo). Terminou referindo que as freguesias, sempre que tenham projetos nestas áreas, terão a possibilidade de ter financiamento.

Ponto 06 - Discussão e votação da proposta de celebração de contrato interadministrativo entre o Município do Sabugal e a Junta de Freguesia de Alfaiates

Deliberação: A Assembleia Municipal, face à informação registada sob o n.º 8545, datada de 14-06-2024, deliberou, por unanimidade, **aprovar o contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia de Alfaiates**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.

Sobre o ponto, o Sr. Presidente da Câmara disse que o contrato interadministrativo em causa surge na sequência do término das obras de requalificação do Castelo de Alfaiates, em que está prevista a sua reabertura dia 3 de agosto. Pela Junta de Freguesia de Alfaiates foi adquirido um imóvel em ruínas ao lado do Castelo para criação de passagem direta para o castelo, colocação de MB e maior visibilidade da muralha, e a Câmara entendeu que quem deve executar a obra é a Câmara, estando prevista em plano e orçamento da Câmara. Portanto, o objetivo é que a Junta de Freguesia ceda o projeto à Câmara, para execução da obra.

Não se verificaram intervenções no presente ponto.

Ponto 07 - Discussão e votação do reconhecimento de interesse público municipal referente à alteração ao Parque Eólico de Penamacor IIIB (Marcos geodésicos de Alísio e Homem - Malcata)

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, **reconhecer o interesse público municipal referente à alteração ao Parque Eólico de Penamacor IIIB (Marcos geodésicos de Alísio e Homem - Malcata)**, nos termos das informações registadas sob o n.º 8716, datada de 18-06-2024.

O Sr. Presidente da Câmara apresentou o ponto tendo dito que o objetivo é substituir para aerogeradores de grande potência com 5.5 mW, de forma a otimizar e aumentar a produção de energia. Para que a substituição se concretize, o PDM determina que a Assembleia Municipal aprove o interesse público municipal do projeto.

Paralelamente, existia um contrato de contrapartidas assinado em 2003, que previa que 2,5% da produção de energia dos parques para a Câmara Municipal. Frisou que a empresa não tinha obrigação de dar contrapartidas, no entanto, não haveria espaço a negociação sem contrapartidas. As contrapartidas implicam o pagamento à Câmara cerca de 540 mil euros/ano até 2037; 2 ambulâncias (1 para cada corporação de bombeiros) no valor de 160 mil euros.

Intervieram os seguintes grupos municipais:

Grupo Municipal do PS

O Sr. João Manso referiu que neste momento a Câmara necessita de receita, pelo que fica contente com o aumento do valor da contrapartida, no entanto, tem dúvidas quanto ao tempo que estas contrapartidas irão durar, uma vez que a cláusula 7 remete para a lei 35/2013, e que a mesma fala em 25 anos, tendo perguntado se os 25 anos contam a partir de 2003 ou da data do investimento.

Quanto ao resto disse estar de acordo com aquilo que o Sr. Presidente da Câmara referiu, no entanto, levanta preocupações quanto às fundações dos aerogeradores demolidos. O protocolo refere que a empresa vai deixar as fundações no solo e enterrá-las com meio metro a 1 metro de betão, e isso é muito pouco. Abordou também que, em termos ecológicos, o ideal era retirar as fundações de betão.

Grupo Municipal do CDS

O Sr. José Escada referiu que sobre esta temática não está um dado subjacente, que as turbinas de um parque eólico com esta dimensão vão entrando em serviço à medida que vão sendo construídos e, portanto, há geradores que vão saindo do contrato à medida que atingem os tais 20 anos, ou seja, há uma progressividade que não está a ser contemplada. Em termos globais, sem analisar essa particularidade de ver turbina a turbina (quando entra em serviço e quando termina o contrato), parece ser um bom acordo.

Referiu que a declaração de interesse público municipal faz sentido pela questão das contrapartidas e ajudar no processo de licenciamento, mas o que conta é o licenciamento na APA, e os processos não referem nada sobre essa questão. Terminou dizendo que estas turbinas têm um impacto ambiental visual e paisagístico muito grande.

Findas as intervenções, concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder às questões levantadas.

Às questões levantadas pelo Grupo Municipal do PS

Respondendo ao Sr. João Manso disse que o prazo de contagem dos 25 anos inicia a partir da data do investimento. Sobre as fundações em betão disse estar convicto que essa questão carece de pareceres e estudo do impacto ambiental, não sendo o município que fiscaliza

Às questões levantadas pelo Grupo Municipal do CDS

Respondendo ao Sr. José Escada referiu que isto é um PIP, em que terá de cumprir todas as tramitações, pareceres, estudos de impacto ambiental e outros pareceres de outras entidades.

Ponto 08 - Discussão e votação do reconhecimento de interesse público municipal referente à alteração ao Parque Eólico de Penamacor IIIA (Santo Estêvão – União das Freguesias de Santo Estêvão e Moita)

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse público municipal referente à alteração ao Parque Eólico de Penamacor IIIA (Santo Estêvão – União das Freguesias de Santo Estêvão e Moita), nos termos das informações registadas sob o n.º 8715, datada de 18-06-2024.

O Sr. Presidente da Câmara apresentou o ponto, referindo que é a mesma situação anteriormente apresentada no ponto 07, e neste protocolo, está prevista a colocação de 3 aerogeradores novos.

Não se verificaram intervenções neste ponto.

Ponto 09 - Discussão e votação do reconhecimento de interesse público municipal referente à alteração ao Parque Eólico de Sabugal – Souto e Fóios

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse público municipal referente à alteração ao Parque Eólico de Sabugal – Souto e Fóios, nos termos das informações registadas sob o n.º 8717, datada de 17-06-2024.

Sobre o ponto, o Sr. Presidente da Câmara disse que o ponto é igual ao ponto 07 e 08.

Intervieram os seguintes grupos municipais:

Grupo Municipal do PS

O Sr. João Manso disse que, em termos de altura, as torres passam de 96 metros para 113 metros.

Ponto 10 – Atividade Municipal

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos documentos enviados sobre a Atividade Municipal.

Intervieram os seguintes grupos municipais.

Grupo Municipal do CDS

O Sr. José Escada esclareceu que, aquando da sua intervenção no ponto 01, quanto às simulações devia estar presente uma informação financeira anualizada com as quatro possibilidades 5, 10, 15 e 20 anos.

O Sr. Presidente da Câmara referiu que essa informação havia sido fornecida, tendo o Sr. José Escada dito que poderia falar depois com o Sr. Presidente da Câmara.

Intervenção do Público

O Sr. Presidente da Assembleia questionou se algum membro do público pretendia intervir.

Foi concedida a palavra à Sr. Maria dos Prazeres Rodrigues da Silva, tendo dito que solicitou a recondução do trabalho no Centro de Saúde do Sabugal e aguarda resposta. Referiu que não lhe tinha sido dado a conhecer o regulamento, mas solicitou a revisão do regulamento no sentido de possibilitar a candidatura a médicos aposentados.

O Sr. Presidente da Assembleia começou por agradecer a intervenção, tendo posteriormente referido que a Sr.^a Maria dos Prazeres expôs dois assuntos. Sobre o primeiro a Assembleia não se podia pronunciar por não ser da sua competência. Sobre o regulamento de fixação de médicos, referiu que o mesmo está aprovado e que se aplica especificamente aos médicos que estejam a prestar serviço.

Em resposta à intervenção da Sr.^a Maria dos Prazeres, o Sr. Presidente da Câmara disse que a recondução do seu trabalho no Centro de Saúde é da responsabilidade da ULS, tendo de seguida concedido a palavra à Sr.^a Vice-Presidente da Câmara para responder ao assunto.

A Sr.^a Vice-Presidente da Câmara esclareceu que a competência da reintegração de médicos é da ULS. Disse ainda que o regulamento não põe em causa se os médicos são reformados, mas se são médicos de medicina geral e familiar, e é essa a condição para que os médicos se possam candidatar ao regulamento.

Foi ainda concedida a palavra ao Sr. José Escada, que, na sequência da intervenção da Sr.^a Maria dos Prazeres, abordou a importância de alterar a intervenção do público para o início das sessões, uma vez que, nesta situação específica, poderia ter-se incluído que os médicos reformados também poderiam candidatar-se aos apoios.

Em resposta, o Sr. Presidente da Assembleia esclareceu que o momento da intervenção do público não é determinante, dado que as eventuais propostas não se enquadram no processo deliberativo da assembleia.

Não tendo havido mais inscrições para o efeito e sem mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão, eram dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada, por mim, Vânia Martins Filipe, Técnica Superior que a lavrei e pelo senhor Presidente da Assembleia, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Assembleia,

MANUEL
AUGUSTO
MEIRINHO
MARTINS

Assinado de forma
digital por MANUEL
AUGUSTO MEIRINHO
MARTINS
Dados: 2024.10.02
1624301+0100

Manuel Augusto Meirinho

A Técnica Superior,

Vânia Martins Filipe

Vânia Martins Filipe

então para a urgente e absoluta necessidade da celebração do ARD. A tardia decisão do Município levou uma dívida inicial de cerca de € 1 800 000 para € 7 715 798,70 a que acrescem juros de 2 811 455,33 (pagamento a 15 anos), ou seja, um total de € 10 527 254,03 (!)

2) O segundo motivo prende-se com a informação disponibilizada aos membros da assembleia, que, convém registar, são individualmente responsabilizados na decisão de um tema da máxima importância para o equilíbrio e a estabilidade económica e financeira do Município. A informação não foi completa e não foi atempada. O Município teve conhecimento da decisão do tribunal a 29/02, preparou o ARD de imediato, não aproveitou a Assembleia Municipal a 30 de abril para informar os deputados municipais, para apenas o fazer na presente assembleia, a 26 de junho, em vésperas da data-limite, 30 de junho, para poder beneficiar da redução de juro. O Grupo Municipal do CDS-PP considera lamentável este procedimento de desrespeito pela individualidade da representação na assembleia municipal.

3) O terceiro motivo prende-se com a pouca solidez da proposta de regularização da dívida pelo prazo de 15 anos. Porquê esse prazo e não 5, 10 ou 20 anos? Lamentavelmente não foram disponibilizadas simulações que caracterizassem a situação económica e financeira do Município nos vários cenários.

4) Em quarto lugar porque as consequências de um voto contra por parte do Grupo Municipal do CDS-PP, são nulas. O PSD detém a maioria no executivo e na Assembleia.”

Anexo 3

Intervenção do Sr. Presidente da Câmara

“- **Setembro 2000** - O Município de Sabugal aderiu ao Sistema de Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Alto Zêzere e Côa

- **Novembro 2004** - foi autorizada a saída do Município da Covilhã do sistema.

- **Setembro 2011** - os Municípios interpuseram uma ação no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco invocando a nulidade do contrato de concessão do celebrado entre o Estado e a Concessionária

- **2º Semestre 2011** – realizaram-se reuniões entre os Municípios e a empresa com vista à resolução deste diferendo, tendo-se realizado uma primeira reunião a 17/01/2012 em Fornos de Algodres;

- **Março - 2012** – realizou-se em Celorico da Beira, uma reunião com a comparência dos representantes dos Municípios, da empresa e das Águas de Portugal, SGPS, SA, tendo-se estabelecido o seguinte acordado:

- O tarifário aplicável ao abastecimento de água seria 0,50€/m³;
- O tarifário aplicável ao saneamento seria de 0,55€/m³;
- Os caudais de saneamento teriam como limite 80% do volume de água faturada;
- Que os valores suprarreferidos retroagiam a 01/07/2011;
- Os Municípios aceitaram proceder ao pagamento das faturas emitidas nos moldes suprarreferidos;

-**Ano de 2013** – Águas do Zêzere e Côa colocam várias ações no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco por falta de pagamento das faturas (Injunções).

- **Início de 2014** foram encetadas negociações entre os Municípios e o Ministério do Ambiente, com vista a serem criadas condições para a resolução do diferendo

- **Junho 2015** – é celebrado entre Águas de Portugal, a empresa AZC e os Municípios um **memorando de entendimento**, no valor global de 19,6 milhões de euros (valor atribuído ao Sabugal seria 1.220.378,00€). Não tendo sido assinado pelos Municípios de Belmonte, Gouveia e Oliveira do Hospital. No entanto não acolheu a homologação do Ministro do Ambiente à data, não tendo produzido efeitos
- **Setembro de 2018** foram retomadas as negociações tendentes à celebração de um novo acordo de entendimento global
- **Janeiro 2019** - Foi publicado o Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, prevendo um Acordo de Regularização de dívida com redução de 30% dos juros de mora vencidos a 31/12/2022
- **Março 2019** – Presidente do Município dá conhecimento ao executivo do decreto-Lei, e do parecer negativo da Associação Nacional de Municípios relativo ao mesmo.
- **Janeiro 2023** - Do processo instaurado no Tribunal Arbitral foi proferida decisão que deu razão à pretensão dos Municípios, mas que ainda não transitou em julgado.
- **Fevereiro 2024** - Foi dada razão às Águas do Vale do Tejo S.A no processo apresentado no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco pela Águas do Vale do Tejo S.A. contra o Município do Sabugal.
- **Mai 2024** - Emails recebidos dia 27 de maio, da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. referente à proposta de Acordo de Regularização de Dívida
- **Desde 2012 até 2023** – A situação vem mencionada na Prestação de contas, bem como no Relatório do Revisor Oficial de Contas, documentos submetidos ao Órgão Executivo e Assembleia Municipal.”

Anexo 4

Intervenção Sr. João Manso

“Nós, membros do Grupo Municipal do PS, vamos, tal como os nossos vereadores o fizeram em reunião de Câmara, votar favoravelmente, este acordo de regularização da dívida com a Empresa das Águas do Vale do Tejo S.A..

Será fácil votar contra, pois os valores são estratosféricos, gigantescos, diria até arrepiantes, vamos aqui aprovar o pagamento de uma dívida em 60 prestações, ao longo dos próximos 15 anos.

São cerca de 7 milhões e 700 mil euros (7.715.798,70€), acrescidos de cerca de 2 milhões e 800 mil euros de juros (2.811.455,30€), o que perfaz um total de cerca de 10 milhões e quinhentos mil euros (10.527.254,03€), montante este que vai condicionar o futuro do nosso concelho.

Somos mulheres e homens responsáveis e queremos fazer parte da solução, mas também temos memória. A forma como nós, oposição e o executivo do PSD, foram gerindo este delicado dossier, foi completamente distinto, é importante relembrar algumas intervenções:

- A Vereadora Sandra Fortuna, em reunião de Câmara, em 10 de fevereiro de 2012, dizia na sua declaração de voto, e passo a citar ‘A Constituição de provisões em nosso entender é uma questão muito importante, porque esse dinheiro deve ficar sempre disponível no caso do tribunal não decidir a nosso favor.’

Também um membro desta assembleia, em 28 de fevereiro de 2023, pediu mais esclarecimentos relativamente a esta dívida. O Sr. Presidente Vítor Proença respondeu, passo a citar parte da sua intervenção ‘O Tribunal Administrativo e Fiscal do Sul, através de um processo de

arbitragem, proferiu uma sentença muito extensa, mas que está a ser analisada pelo nosso advogado, Dr. Pimentel, desde o início do processo do processo. portanto, nós tínhamos uma dívida de cerca de 2 milhões e setecentos mil euros. Chamo a atenção que, aquando da negociação com o ministro do Ambiente, Jorge Moreira da Silva foi acordado dezanove milhões de euros a distribuir pelos quinze municípios. O Sabugal tinha uma quantia de cerca de 1 milhão e novecentos mil euros a abater a esta dívida, portanto, este acórdão já contempla esse acordo. Portanto, neste momento, passámos de devedores a credores porque o tribunal deu-nos razão em toda a linha.'

Vimos por estas intervenções que os executivos do PSD, foram minorizando esta dívida e os respetivos juros de mora, mostraram amorosismo e pouca responsabilidade para quem gere dinheiros públicos.

Sr. Presidente da Câmara, não conseguimos entender porque os executivos do PSD, que entre 2012 e junho de 2015, ao não pagarem a água à empresa, não tenham feito um saldo, um plafond das faturas de água pagas pelos sabugalenses, na conta bancária criada para o efeito. Hoje haveria um fundo importante para poder abater a esta dívida de 10 milhões e meio de euros. Este terrível ato de gestão teria menos impacto nas contas da autarquia e no futuro do nosso concelho. já este ano de 2024, a Câmara vai ter de pagar 324 mil euros e em 2025 871 mil euros.

Sr. Presidente da Câmara fala de uma renda que a empresa Vale do Tejo S.A. terá de pagar à Câmara do Sabugal pelo uso das redes e infraestruturas, já tem um contrato de arrendamento assinado com a dita empresa, para poder obter, cerca de 1 milhão de euros como pretende?

Sr. Presidente como sabe, ninguém do escritório do Dr. Pimentel, esteve na reunião, daí que os vereadores do PS e representantes dos grupos municipais não pudemos obter esclarecimentos nem ter um parecer jurídico para nos ajudar a deferir o nosso sentido de voto.

Sr. Presidente, também tenho de criticar, a forma como geriu este dossier, a Câmara foi notificada pelo Tribunal Administrativo de Castelo Branco no dia 29-02-2024, no dia 23 de maio o Sr. Presidente teve uma reunião com os administradores das Águas do Vale do Tejo. Podia ter informado com mais tempo os vereadores e os representantes dos grupos municipais desta Assembleia. Poderíamos também dar mais contributos nesta Regularização da dívida."

Anexo 5

Intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Baraçal – Carlos Borregana

“Antes de partir para a proposta deste regulamento penso que é importante uma reflexão de como chegámos aqui. E chegámos aqui, desde logo, pela:

- falha das políticas de saúde dos últimos anos ao não conseguirem acautelar a previsível falta de médicos no SNS.

- pela incapacidade, das mesmas, em criar mecanismos de fixação de médicos no interior.

- pela forma habilidosa que o processo de delegação de competências na área da saúde levou os municípios a se substituírem ao ministério da saúde.

- pela inércia da ANMP – Associação Nacional de Municípios nesta matéria.

- pela falha da CIMBSE Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela em concertar esta matéria no seu território.

Do lado dos Municípios, poderemos nós censurá-los por quererem melhores cuidados de saúde para as suas gentes.

As autarquias são sempre a última linha para corrigir as falhas da governação.

Quanto ao regulamento que hoje aqui se apresenta,

- Parece-me equilibrado comparativamente aos de outros municípios vizinhos. Acredito que num período transitório ele possa pôr o Sabugal em situação de igualdade relativamente aos seus pares e cá estaremos para, ao longo do tempo, fazermos a avaliação do resultado da sua aplicação.

Claro que para muitos, onde eu me incluo, o substrato deste regulamento e até a sua existência parece encerrar uma injustiça social difícil de aceitar. Tenho dúvidas que a abrangência do espírito lei invocada na nota justificativa destes regulamentos consiga acomodar esta situação. Faz-me especial prurido o n.º 2 do art. 7.º e penso que genericamente estes regulamentos afetam a imagem d euma classe que sempre gozou de grande respeito pela população.

Ainda assim peço o vosso voto de aprovação para este regulamento pois as nossas gentes nunca nos perdoariam que estes preceitos morais pusessem em perigo o regular funcionamento da prestação de cuidados de saúde."

Anexo 6

Intervenção do Sr. Francisco Carvalho

"- A expressão "internos e especialistas" deve ser substituída por "interno ou especialista", uma vez que estas categorias são mutuamente exclusivas. A expressão surge nos parágrafos 2 e 4 da Nota Justificativa, nos artigos 1º, 3º [alíneas a) e c)], 4º [número 2], 5º, 6º, 7º [números 1 e 2]; 10º [alínea c)], 13º e 14º.

- A expressão "Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) do Centro de Saúde do Sabugal" pode ser abreviada para "Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) do Sabugal", como já acontece no artigo 3º. A expressão "Centro de Saúde" surge no 4º parágrafo da Nota Justificativa e no artigo 1º.

- No artigo 3º, a alínea c) deverá surgir como número 2, uma vez que a redação do artigo afirma que os critérios dispostos nas alíneas devem ser "cumulativamente" cumpridos, quando, na verdade, a alínea c) é relativa a outra tipologia de candidatos.

- No parágrafo 4º da Nota Justificativa, a conjunção "e" está erradamente acentuada. ["é essencial é de inequívoco"].

- No parágrafo 5º da Nota Justificativa, se removidos os modificadores de frase em que se faz o enquadramento legal, percebe-se que a locução "ainda que" é seguida por um segundo "que". Como tal, a conjunção "que" pode e deve ser removida.

- Na introdução do artigo 3º deve ser acrescentada uma vírgula após o lema "especialistas"-

- No número 1 do artigo 4º o vocábulo "alterado" deve ser ajustado para o plural.

Na alínea c) do artigo 10º, a redação poderá ser ajustada para algo semelhante a "No caso de a cessação do direito aos incentivos à fixação de médicos no concelho do Sabugal ser da inteira responsabilidade do médico de medicina geral e familiar, interno ou especialista, esta implicará a obrigatoriedade de devolução do incentivo pecuniário relativo aos últimos 6 meses".

- No artigo 14º surge um "e" entre parênteses que nada acrescenta à redação."

O Presidente da Assembleia,

MANUEL
AUGUSTO
MEIRINHO
MARTINS

Assinado de forma
digital por MANUEL
AUGUSTO MEIRINHO
MARTINS
Dados: 2024.10.02
16:24:56 +0100'

Manuel Augusto Meirinho

A Técnica Superior,

Vânia Martins Filipe

Vânia Martins Filipe